



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS  
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP  
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCC

## ESCLARECIMENTO

Campinas, 29 de maio de 2023.

### ESCLARECIMENTO Nº 01

Pregão Eletrônico nº 017/2023, protocolo nº SEI. EMDEC.2022.00005882-13

**Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia por meio de solução centralizada de PABX Virtual em Nuvem e Comunicação Unificada (UC), baseada em protocolo SIP e tecnologias Voip (Voz sobre IP), contemplando equipamentos para os Departamentos da EMDEC objetivando a substituição parcial da infraestrutura de telefonia com vistas a sua modernização, integração, otimização de gestão e aumento da segurança e disponibilidades de acesso.**

Considerando os questionamentos abaixo, apresentados no dia 23/05/2023, segue o devido esclarecimento, feito pela área técnica e comissão de licitações.

#### Questionamento:

**1)** Vimos no TR que terá a portabilidade de linhas, podem informar por gentileza a quantidade e os números para que possamos fazer constar na proposta, além de verificarmos a viabilidade das mesmas?

**Resposta:** Seguem os números das linhas e o quantitativo:

Faixa: (19) 3772-4000 a 3772-4099 - 99 ramais;

Faixa: (19) 3772-4200 a 3772-4299 - 99 ramais;

Faixa: (19) 3772-7100 a 3772-7140 - 40 ramais;

Faixa: (19) 3772-7141 a 3772-7159 - 18 ramais;

Faixa: (19) 3772-7160 a 3772-7179 - 19 ramais;

Faixa: (19) 3772-1540 a 3772-1599 - 59 ramais;

Faixa (19) 3731-2910 a 3731-2919 - 10 ramais.

Informamos que os quantitativos de aparelhos presentes nos itens 4.4 e 4.5 do anexo I do edital - Termo de Referência somam-se 500 ramais.

Conforme item 2.2 do Anexo I - Termo de Referência, a Contratada deverá possuir plano de numeração na cidade de Campinas/SP, DDD (19).

**2) a)** Como não possui VALOR ESTIMADO, como será feito a verificação e aplicação das regras constantes na cláusula 11.17.2, que trata sobre PROPOSTAS CONSIDERADAS "NÃO ACEITÁVEIS", será feito após a fase de lances ou antes?

**Resposta:** O item 11.17. do Edital trata da Proponente detentora da melhor oferta global após a disputa dos lances.

Uma vez que não é divulgado o VALOR ESTIMADO, não temos como nos basear para apresentar uma proposta "aceitável" com este critério oculto, apresentaremos de acordo com os nossos valores praticados de mercado e tecnologias, podendo ou não aplicar o uso de lances na fase de leilão, está correto o nosso entendimento?

**Resposta:** Está correto o entendimento.

Ou então se será utilizado este critério, solicitamos que seja divulgado os valores de referência para que possamos verificar se nossa proposta atende ao que buscam no estimativo.

**Resposta:** Conforme item 3.3. do Edital, o preço máximo admitido para o presente processo é sigiloso.

"11.17.2. Serão consideradas "não aceitáveis" e por essa razão desclassificadas, as propostas que não atenderem às condições estabelecidas no edital, que contenham vícios insanáveis, que se encontrem acima do orçamento estimado para a contratação ou que apresentem preços inexequíveis e não demonstrem sua exequibilidade quando exigido pelo Agente de Licitação, nos termos do art. 56, § 3º, da Lei Federal nº 13.303/16."

**Resposta:**

Assim, o Agente de Licitação vai analisar a proposta e comparar com o valor reservado para a contratação. Caso a oferta esteja igual ou abaixo do valor reservado, a empresa será considerada vencedora do certame, passando para a fase de entrega de documentos. Se o valor estiver acima do reservado, será feito contato pelo agente de licitações buscando uma negociação.

Considerando que estes esclarecimentos não afetam a formulação das propostas, fica mantida a data de sessão da licitação.

Pregoeiro

Jhader Elias Pereira Cordeiro



Documento assinado eletronicamente por **JHADER ELIAS PEREIRA CORDEIRO, Coordenador(a) de Área**, em 29/05/2023, às 16:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **8216768** e o código CRC **38EF2F28**.